DECRETO Nº 15533/2019

Concede Licença por morte em pessoa da família à

servidora Jorge Badawi Riekehr Mujahed.

Dib Mohamad Nabhan Junior, Prefeito em Exercício de

Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE licença por morte em pessoa da família

(Pai) ao servidor JORGE BADAWI RIEKEHR MUJAHED, matrícula funcional nº 18308-1,

portadora da Cédula de Identidade n.º 3.044.312-8/PR e do CPF/MF n.º 725.285.599-68, ocupante

do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista Especialista em Cirurgia e Traumatologia

Buco-Maxilo-Facial, lotado junto à Secretaria de Saúde/Centro de Especialidade Odontológica -

CEO, no período de 28 de junho a 05 de julho de 2019, com base no artigo 152, Inciso II da Lei

577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de junho de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de julho do ano de

dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Dib Mohamad Nabhan Junior

Prefeito em Exercício

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças